

Ofício Nº 35 / 2026

Ao departamento de RH

Luciana Santana

Assunto: Solicitação de providências.

Prezada senhora,

Com os devidos cumprimentos, venho respeitosamente, por meio deste solicitar especial atenção quanto à situação das profissionais da limpeza, bem como de todos os profissionais que atuam nas unidades de saúde do município, em razão das condições laborais exercidas diariamente em ambientes com exposição a agentes biológicos potencialmente nocivos à saúde.

Conforme já apresentado anteriormente no ofício 20/2026, as servidoras desempenham atividades essenciais de higienização, desinfecção, coleta e manejo de resíduos em locais de atendimento à população, contribuindo diretamente para a prevenção de infecções e manutenção da segurança sanitária das unidades públicas de saúde.

Ressalta-se que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu artigo 192, bem como a Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), estabelecem o direito ao adicional de insalubridade aos trabalhadores expostos a agentes prejudiciais à saúde, especialmente em atividades relacionadas ao ambiente hospitalar e serviços de saúde. Destaca-se, ainda, que já se encontra em andamento procedimento para realização de perícia técnica destinada à avaliação das condições de trabalho e caracterização da insalubridade das atividades exercidas pelas profissionais. (LTCAT)

Dessa forma, solicita-se o acompanhamento e apoio para que sejam adotadas as providências necessárias, garantindo celeridade ao processo de análise técnica e, sendo constatado o direito, a efetiva concessão do adicional de insalubridade às servidoras que exercem tais atividades. Segue em anexo documentos.

Certos de sua atenção e sensibilidade quanto a esta importante questão, agradeço antecipadamente e aguardo um posicionamento.

Atenciosamente,





Douglas Brasileiro da Silva
Vereador(a) - PSDB

29 de Maio de 2026



DOC: 1780067840